



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1413, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre Licença Capacitação do servidor Antônio Vieira da Silva Filho.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.015634/2017-08**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente **ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA FILHO**, Siape: 1960486, no período de 05/02/2018 a 05/05/2018, a fim de usufruir da Licença Capacitação, referente ao quinquênio 2012/2017, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor